



PORTARIA Nº 078 - REITOR/2012

Constitui Comissão Especial para estudo da viabilidade do Serviço de Assistência Odontológica no Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para estudo da viabilidade do Serviço de Assistência Odontológica no Hospital Universitário Clemente de Faria, assim composta:

- Superintendente do HUCF, que a presidirá;
- Diretor Assistencial do HUCF;
- Diretor Administrativo do HUCF;
- Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- Chefe do Departamento de Odontologia,
- Coordenadora do Curso de Odontologia.

Parágrafo único. Os resultados a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser apresentados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Administração Superior.

Art. 2º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 de julho de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR